

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

Ao contrato de Fornecimento, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São Francisco – Centro – Sirinhaém - PE, CEP 55.580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 15.359.437/0001-93, neste ato representado por sua Gestora, Sr. **ANTONIO PÁDUA DE MELO**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Ministro João Barbalho, nº: 70, Sirinhaém – PE, CEP: 55.580-000, portador do CPF: 303.702.214-00 e RG nº 1.967.042 SSP-PE, e de outro lado como Contratada, O Sr.º **JOSÉ SEVERINO ALVES FILHO**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado a residente a Rua A-6 – Ibirtainga – Sirinhaém-PE – CEP. 55.580-00 – Sirinhaém-PE, CPF sob nº, 142.566.064-91. RG nº. 1.334.022 SDS/PE, a seguir denominado **CONTRATADO**, com fulcro no **PROCESSO Nº 003/2020**, realizado sob a modalidade **DISPENSA n.º 002/2020**, acrescem **TERMO DE PRORROGAÇÃO**, sob o pálio da Lei 8.666/93, e demais alterações legislativas, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto a prorrogação do acordo firmado entre as partes acima mencionadas, visando o contrato original que prorroga-se por mais **doze (12) meses**, tendo por termo inicial o dia quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte um (**04/01/2021**) e por termo final o dia trinta um de dezembro de dois mil e vinte um (**31/12/2021**).

Clausula Segunda: A orçamentária para o exercício de **2021** será: Secretaria Municipal de Administração e Finanças: **0215 2282 – 33903600**.

Cláusula Terceira – Como contraprestação ao objeto desse acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 27.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais), divididos em doze (12) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), conforme processo ratificado em 27/03/2020, pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula Quarta - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Sirinhaém (PE), em 04 de janeiro de 2021.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONIO PÁDUA DE MELO
CONTRATANTE
PREFEITURADESIRINHAÉM

Rua Sebastião Chaves, 432, Centro - CEP 55.580-000

Antônio Pádua de Melo
Secretario Assist. Social e Trabalho
Portaria n.º 001/2021

Jose Severino Alves Filho

JOSÉ SEVERINO ALVES FILHO
CPF Nº. 142.566.064-91
CONTRATADO

Testemunhas: Edjane m^{de} dos Santos

028.684.974-70
CPF/MF:

Wellington Lima Ferreira

140.269.224-21
CPF/MF:

